

## PORTARIA CRO-MG Nº 052/2020

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 009/2020 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG № 024/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

## I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

		<u> </u>	
Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	01 - SEDE	R\$ 43.780,00	R\$ 408.097,17
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	01 - SEDE	R\$ 11.520,00	R\$ 44.494,63
6.2.2.1.1.01.04.04.004.055 - Serviços de Arquitetura	01 - SEDE	R\$ 20.700,00	R\$ 82.800,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Premiações por Concurso	01 - SEDE	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	01 - SEDE	R\$ 9.870,06	R\$ 48.079,99

## II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.004.058 - Remuneração de Menor Aprendiz	01 - SEDE	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005 - Doações Especiais a Inscritos	01 - SEDE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.10.03 - Outras Sentenças Judiciais	01 - SEDE	R\$ 9.870,06	R\$ 11.870,06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Raphael Castro Mota Presidente do CROMG

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CROMG Ricardo Alves Corrêa Tesoureiro do CROMG